



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2696 ANO XII

Data: 30 / 01 / 2024

DECRETO Nº 041/2024

DATA: 30 de janeiro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 447/2024, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **30 de janeiro de 2024**, a servidora **MARLI TEREZINHA COLPO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.024.302-8 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível P3, matrícula nº 1883/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 30 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.